

RESOLUÇÃO Nº. 06/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece o indexador oficial do Poder Legislativo de Cândido Godói.

MILTON THOMAS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como indexador oficial do Poder Legislativo de Cândido Godói o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM a ser utilizado na ocasião dos reajustes dos preços dos contratos e demais despesas a serem pagas pelo Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Atos da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói - RS, 17 de março de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Milton Thomas
Presidente do Poder Legislativo